



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 035/2021

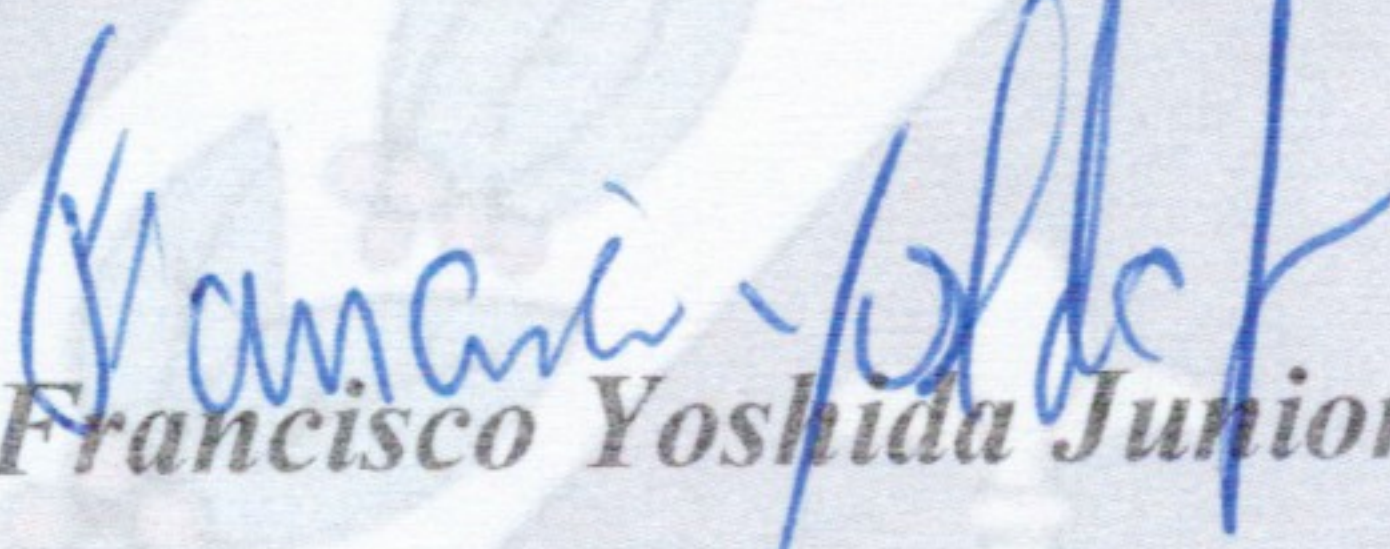
SUGERE MELHORIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

## JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências no sentido de aferir a viabilidade de instalação de uma BRINQUEDOTECA no prédio que abrigará a Biblioteca Pública Municipal, com a finalidade de oferecer mais um espaço de lazer para as crianças do município, quando não garantir um espaço de atividades lúdicas para as escolas municipais de nossa cidade.

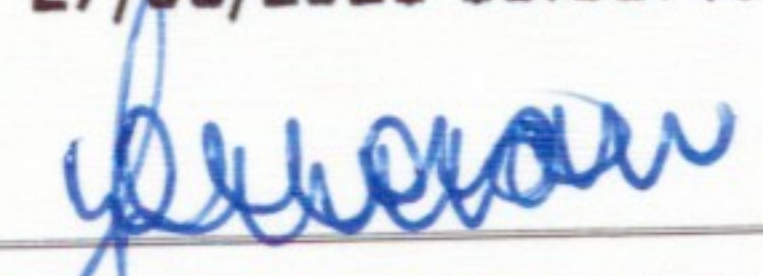
Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de maio de 2021.

  
Francisco Yoshida Junior  
(Kiko)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA  
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2889  
27/05/2021 15:38:41

  
DEBORA ALMASAN PIRES